

# RADAR TRABALHISTA

CPRT  
COMISSÃO DE  
POLÍTICA DE  
RELAÇÕES  
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 219 – 04/10 à 10/10/2021

## Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *eSocial*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

## Destaque da Semana

[Governo moderniza normas regulamentadoras para tornar regras mais claras, seguras e atualizadas](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 07/10/2021

O Ministério do Trabalho e Previdência fez, nesta quinta-feira (07), no Palácio do Planalto, a assinatura de portarias de revisão de quatro Normas Regulamentares e quatro anexos de outras três NRs. As NRs revisadas são as de número 5, 17, 19 e 30. Também foram realizados avisos de consulta pública das NRs 13 (caldeiras, vasos de pressão e tubulações e tanques metálicos de armazenamento); 33 (trabalho em espaços confinados); e 36 (abate e processamento de carnes e derivados). Além disso, quatro anexos de NRs passaram por adequações: anexos I, II (que será migrado para a NR 20) e III da NR 9; e anexo III da NR 12.



## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [Bancário que exerceu função de confiança por mais de dez anos não incorporará gratificação](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/10/2021

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou a um empregado do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. o pagamento de diferenças salariais decorrentes da incorporação dos valores de gratificações de função recebidas por mais de 10 anos. De acordo com os ministros, a matéria foi superada pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), que veda esse acréscimo relacionado à reversão do empregado ao cargo efetivo, independentemente do período pelo qual tenha ocupado a função de confiança.

### [Município pagará adicional de periculosidade a cirurgião dentista por uso de aparelho de raios X móvel](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/10/2021

O relator do recurso de revista do cirurgião dentista ao TST, ministro Hugo Scheuermann, assinalou que a elaboração da Portaria 595/2015 buscou definir se médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais que trabalham em áreas de emergência, UTIs, salas de recuperação, unidades de internação, etc. teriam direito ao adicional de periculosidade em razão do uso do equipamento móvel por técnico de radiologia. Para ele, a compreensão contida na portaria de que essas atividades não são consideradas perigosas não se aplica ao trabalhador que opera diretamente os aparelhos.

### [Possível erro de cálculo do peso de caminhão não afasta responsabilidade de empregador](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/10/2021

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação da José Herculano da Cruz e Filhos S.A., de Juiz de Fora (MG), ao pagamento de indenização à neta e aos filhos de um caminhoneiro falecido em acidente. A empresa contestava a tese de que

o veículo trafegava com sobrecarga e apontava erro no cálculo da perícia. Mas, por unanimidade, os ministros entenderam que, ainda que tivesse havido o erro, a condenação persistiria, por se tratar de atividade de risco.

### [Empresa não consegue invalidar citação em endereço errado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/10/2021

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que havia considerado válida a citação da Canguru Plásticos Ltda., de Criciúma (SC), em endereço que, segundo a empresa, não era mais o seu. De acordo com o colegiado, antes de pedir a nulidade, a empresa já havia peticionado no mesmo processo sem questionar o erro, quando deveria ter se manifestado na primeira oportunidade de contato com o juízo.

### [Justiça do Trabalho deve julgar ação de metalúrgico contra atuação do sindicato](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/10/2021

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou a competência da Justiça do Trabalho para julgar a ação em que um operador de máquinas pretende receber indenização por danos morais em razão da suposta omissão do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté (SP) e Região em defender seus interesses. De acordo com os ministros, a competência não diz respeito apenas aos conflitos de representação sindical, mas também a outros assuntos que envolvam sindicato e trabalhador.

### [Dispensa de auxiliar com hérnia inguinal não teve natureza discriminatória](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/10/2021

A Oitava Turma do Tribunal Superior absolveu a Probag Embalagens Especiais Ltda., de Goiânia (GO), do pagamento de indenização a um auxiliar de serviços gerais, portador de hérnia inguinal. Para o colegiado, não é possível concluir que a condição, por si só, provoque estigma ou preconceito social.

### [Bancário aposentado que não constou de ação coletiva não receberá parcelas deferidas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/10/2021

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho extinguiu o processo de um bancário aposentado do Banco do Brasil S.A. que pedia sua inclusão na lista de empregados que conseguiram o pagamento de 15 minutos diários de sobrejornada, relativo à alteração do contrato na implantação do ponto eletrônico. De acordo com a jurisprudência do TST, é inviável a execução do título condenatório formado na ação coletiva por integrantes da categoria que não constaram do rol de substituídos.



## Notícias do Executivo

### [Dia D de inclusão das pessoas com deficiência contará com dois eventos no dia 14 de outubro](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 10/10/2021

O Ministério do Trabalho e Previdência realizará, na próxima quinta-feira (14) duas ações para o Dia D de inclusão das pessoas com deficiência, no âmbito da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE). Haverá um evento técnico sobre a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e a disponibilização do Mapa Brasil de Ações para Pessoas com Deficiência no portal do ministério na internet.

### [Ministério do Trabalho e Previdência e ONU lançam segundo ciclo da campanha Proteja o Trabalho](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 07/10/2021

Nesta quinta-feira (7), quando se comemora o Dia Internacional do Trabalho Decente, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), em parceria com agências da Organização das Nações Unidas (ONU), anunciou o desenvolvimento do segundo ciclo da campanha Projeta o Trabalho. A campanha teve início em setembro de 2020, sendo realizada pela SIT, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR). O objetivo é orientar migrantes e refugiados sobre medidas adotadas nas relações de trabalho e emprego durante a pandemia, além de aspectos importantes da legislação trabalhista brasileira.

### [Estelionatários se passam por integrantes do CNPS para aplicar golpe](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 05/10/2021

O Ministério do Trabalho e Previdência alerta aos cidadãos brasileiros contra golpes que têm se tornado recorrentes nos últimos anos. Estelionatários têm se passado por integrantes do Conselho Nacional de Previdência Social com objetivo de extorquir os cidadãos. Os fraudadores costumam entrar em contato, por telefone, com segurados passando-se por

integrantes do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS). Sob a falsa alegação de que o cidadão teria direito a receber valores atrasados de benefícios pagos pela Previdência Social, eles pedem ao segurado que informem dados pessoais e solicitam o depósito de determinada quantia em uma conta bancária, para liberar um pagamento que não existe.

### [Radar SIT: foram realizadas 234 ações fiscais até setembro de 2021](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 05/10/2021

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) atualizou os dados de combate ao trabalho análogo ao de escravo no Brasil na plataforma de estatísticas e dados [Radar SIT](#). De janeiro a setembro, foram realizadas 234 ações fiscais, ou seja, 234 estabelecimentos foram fiscalizados em ações voltadas para a erradicação do trabalho análogo ao escravo, sendo que 102 foram autuados por submeterem um total de 1.015 trabalhadores a essas condições.

### [Mais de 300 mil empreendedores tiveram acesso ao Pronampe em 2021](#)

Ministério da Economia - 08/10/2021

A criação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) pela Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec – ME), em 2020, já possibilitou contratações no valor de R\$ 25 bilhões, beneficiando mais de 320 mil empresas. O programa – que se tornou permanente neste ano – é destinado ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios no enfrentamento da crise causada pela pandemia da Covid-19.

### [Fundacentro participa de Congresso Mundial sobre SST](#)

Fundacentro - 04/10/2021

O XXII Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), teve a participação da Fundacentro. Realizado entre os dias 20 e 23 de setembro, de forma virtual, o evento teve como tema Prevenção na Era da Conectividade: Soluções globais para conseguir segurança e saúde no trabalho para todos. Representantes de mais de 120 países estiveram presentes.

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

### [Procurador do MPT é nomeado desembargador do TRT-ES](#)

Ministério Público do Trabalho - 08/10/2021

Foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (8/10), a nomeação de Valério Soares Heringer como novo desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. O decreto foi assinado pelo presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, nesta terça-feira (7/10). Valério Heringer é procurador do Ministério Público do Trabalho do Espírito Santo e vai ocupar a vaga destinada ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do desembargador José Carlos Rizk.

### [Guia orienta empresas a incluir pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 05/10/2021

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em parceria com o Instituto Amankay, lançam nesta quarta-feira (6), o guia “[Incluir: o que é, como e por que fazer?](#)”. A proposta da obra é orientar e facilitar o acesso a informações confiáveis e atualizadas que contribuam para ampliar a inserção mercado de trabalho formal de pessoas com deficiências e reabilitadas pelo INSS.

## Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SNAIT esclarece o papel legal dos Auditores-Fiscais do Trabalho para o cumprimento das normas trabalhistas](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 08/10/2021

Os Auditores-Fiscais do Trabalho são servidores públicos federais concursados e altamente qualificados, com competência legal para fiscalizar, exigir o cumprimento das leis trabalhistas e aplicar as normas de segurança e saúde no trabalho. Esses agentes federais fazem exatamente o que determina a lei de forma a garantir a redução das doenças e acidentes de trabalho que são muito frequentes e causam sérios prejuízos às famílias dos trabalhadores, às empresas e também impactam fortemente nas contas da previdência social e do país.

[Publicada atualização da Lista Suja, cadastro de empregadores que submeteram trabalhadores à escravidão](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 05/10/2021

Foi publicada nesta terça-feira, 5 de outubro, mais uma atualização da Lista Suja do Trabalho Escravo, o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo – [confira aqui o documento](#). A atualização ocorre semestralmente – a última saiu em abril –, com a finalidade de dar transparência aos atos administrativos que decorrem das ações fiscais de combate ao trabalho escravo.

# eSocial

## Notícias do e-Social

### [Manutenção programada dos módulos web simplificados, inclusive doméstico](#)

eSocial - 07/10/2021

Outubro marca a entrada da folha de pagamento de novos grupos no eSocial e das alterações trazidas pelas Notas Técnicas NT S-1.0 nº 03/2021 e NT 2.5 nº 22/2021. Para a atualização do eSocial, algumas funcionalidades estarão indisponíveis até o dia 25/10. A folha de pagamento do mês de outubro/2021 de todos os módulos web simplificados (com vencimento em 07 de novembro) estará temporariamente indisponível durante o período de manutenção, com previsão de retorno no dia 25/10. Isso inclui o módulo web doméstico, o app do Empregador Doméstico para celular, o módulo web MEI – Micro-empendedor Individual, e o módulo para o Segurado Especial. As folhas dos demais meses, bem como as outras ferramentas do sistema, estarão disponíveis e poderão ser usadas normalmente.

## Outras Notícias

### [Advogados elogiam PL que determina a volta das gestantes ao trabalho presencial](#)

Consultor Jurídico - 10/10/2021

A Lei 14.151/21 entrou em vigor em maio de 2021, garantindo a todas as empregadas gestantes com vínculo CLT o afastamento do trabalho presencial sem prejuízo da remuneração, durante o tempo que perdurasse a emergência de saúde pública provocada pela Covid-19. A Câmara dos Deputados aprovou no último dia 6 o PL 2.058/21, prevendo o retorno da empregada gestante ao trabalho presencial após 15 dias da segunda dose da vacina.

### [Estado não tem responsabilidade por demora em perícia por greve no INSS](#)

Consultor Jurídico - 10/10/2021

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais decidiu, por unanimidade, negar provimento ao pedido de uniformização, nos termos do voto do relator, juiz federal Ivanir César Ireno Júnior, julgando-o como representativo de controvérsia, para fixar a seguinte tese: "A demora excessiva na realização de perícia médica pelo INSS, em razão de movimento grevista de seus servidores, não enseja a responsabilização civil do Estado por danos suportados pelo segurado ante a negativa do empregador em admiti-lo ao labor enquanto não liberado o retorno pela perícia médica administrativa" (Tema 242).

### [Covid só é considerada doença ocupacional quando vinculada ao trabalho](#)

Revista Proteção - 08/10/2021

A Covid-19 pode ser reconhecida como doença ocupacional, mas, para tanto, é necessário que se caracterize o nexo causal entre o desempenho das atividades profissionais e a infecção. Esse entendimento pautou duas decisões recentes do Tribunal Regional do

Trabalho da 2ª Região.

### [CNJ valida resgate de créditos trabalhistas em processos arquivados](#)

Consultor Jurídico - 07/10/2021

Sem constatar a violação inequívoca de qualquer um dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, o Conselho Nacional de Justiça manteve a legitimidade do Projeto Garimpo, sistema que identifica créditos trabalhistas em processos arquivados.

### [Controle de jornada por WhatsApp gera direito a hora extra em trabalho externo](#)

Consultor Jurídico - 05/10/2021

O trabalho feito externamente, por só si, não afasta o regime de horas extras. É necessário que fique demonstrada a impossibilidade de fiscalização. Com base nesse entendimento, o juízo da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, condenou uma empresa de telecomunicações a pagar horas extras a um ex-funcionário que cumpria jornada externa para visitar e captar clientes.

### [Covid-19 é principal causa de afastamento do trabalho em 2021](#)

Revista Proteção - 10/10/2021

A Covid-19 foi a principal causa de afastamentos do trabalho acima de 15 dias e gerou o maior número de benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) nos primeiros sete meses de 2021. Até julho, foram 68.014 concessões, segundo dados do Ministério do Trabalho e Previdência. O número já equivale a 54,5% das liberações para segurados com a doença em todo ano passado.

## Atos Normativos

[PORTARIA STRAB/MTP Nº 11.819, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 04/10/2021 Seção I pág. 302) - Prorroga excepcionalmente o mandato dos membros do Conselho Nacional do Trabalho – CNT;

[LEI Nº 14.199, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021](#) (DOU de 06/10/2021 Seção I Extra Pág. 01) - Altera as Leis n.ºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e dá outras providências;

[PORTARIA MMFDH Nº 3.484, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 07/10/2021 Seção I Pág. 64) - Torna público o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil;

[PORTARIA CONJUNTA MTP/INSS Nº 1, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção I Pág. 99) - Manutenção da atividade de atendimento presencial no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social e da Subsecretaria da Perícia Médica Federal no dia 11 de outubro de 2021;

[PORTARIA/MTP Nº 422, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção I Pág. 119) - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

[PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção I Pág. 122) - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia;

[PORTARIA/MTP Nº 424, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção I Pág. 100) - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 19 – Explosivos;

[PORTARIA/MTP N° 425, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção I Pág. 105) - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora n° 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário;

[PORTARIA N° 426, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção I Pág. 115) - Aprova o Anexo I - Vibração e o Anexo III - Calor, da Norma Regulamentadora n° 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais e Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.”.

[PORTARIA N° 427, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção I Pág. 116) - Aprova o Anexo IV (Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos de Serviços Revendedores de Combustíveis Automotivos) da Norma Regulamentadora n° 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis;

[PORTARIA/MTP N° 428, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção I Pág. 118) - Altera o Anexo III - Meios de Acesso a Máquinas e Equipamentos – da Norma Regulamentadora n° 12, aprovada pela Portaria SEPRT n° 916, de 30 de julho de 2019;

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 1/2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção III Pág. 181) - Submete à consulta pública novo texto da Norma Regulamentadora n° 13 (caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento). O texto da proposta pode ser acessado no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-nr-13>. A consulta ficará disponível por 30 (trinta) dias e as contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma disponível no endereço indicado;

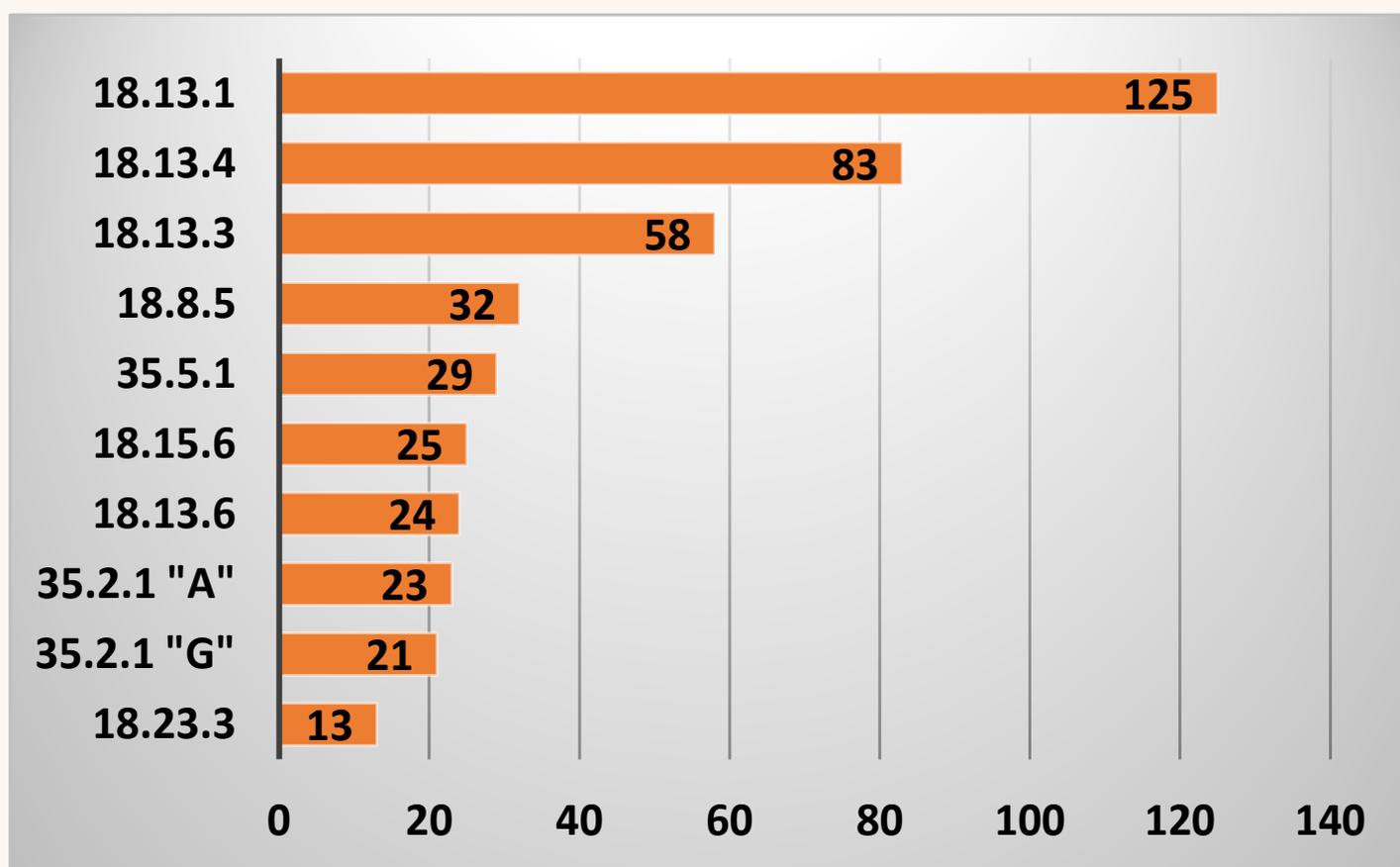
[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 2/2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção III Pág. 181) - Submete à consulta pública novo texto da Norma Regulamentadora n° 33 (Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados). O texto da proposta pode ser acessado no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-nr-33>. A consulta ficará disponível por 30 (trinta) dias e as contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma disponível no endereço indicado;

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 3/2021](#) (DOU de 08/10/2021 Seção III Pág. 180) - Submete à consulta pública novo texto da Norma Regulamentadora n° 36 (Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados). O texto da proposta pode ser acessado no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-nr-36>. A consulta ficará disponível por trinta dias e as contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma disponível no endereço indicado.



## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/jul):



**Retificação:** As extrações dos dados divulgados nas edições anteriores consideraram um período temporal maior do que somente a fiscalização realizada ao longo do ano de 2021.

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

**Embargo:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo;

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**18.13.4** É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

**18.13.3** Os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

**18.8.5.** É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

**35.5.1** É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR)

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**18.13.6** Em todo perímetro da construção de edifícios com mais de 4 (quatro) pavimentos ou altura equivalente, é obrigatória a instalação de uma plataforma principal de proteção na altura da primeira laje que esteja, no mínimo, um pé-direito acima do nível do terreno.

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**a)** garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**g)** garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

**18.23.3** O cinto de segurança tipo pára-quadista deve ser utilizado em atividades a mais de 2,00m (dois metros) de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador.

### **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

### **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

### **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

### **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*